



PORTARIA Nº 108/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: designa Servidor Público Municipal para cumprir requisição da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 29 e seus incisos, c/c Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TSE Nº 23.255/2010, e tendo em vista o Memorando nº 2014001449 e o Processo nº 812/2015,

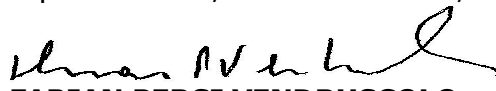
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **JEFERSON GALARÇA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 17248-2, portador da RG nº 8.592.388-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.644.699-38, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 090ª Zona Eleitoral – Guaíra/PR, a partir de 06 de abril de 2015, cumprindo requisição do Juiz Eleitoral, Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, conforme Ofício nº 42/2015 – V – 90ª ZE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.341 de 08.04.2015 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 062 de 07.04.2015 – ano 05